

7) Instruir e informar os recursos hierárquicos em matéria tributária;
8) Assinar os documentos de cobrança e de operações de tesouraria a emitir pelo Serviço de Finanças;

9) Promover a organização e conservação em boa ordem do arquivo de documentos e processos e demais assuntos relacionados com a respetiva secção;

10) Verificar e controlar os serviços para que sejam respeitados os prazos fixados, quer legalmente, quer pelas instâncias superiores;

11) Providenciar para que sejam prestadas com prontidão todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades;

12) Tomar as providências necessárias para que os utentes dos serviços sejam atendidos com prontidão e qualidade;

13) Controlo da assiduidade, pontualidade, faltas e licenças dos trabalhadores em serviço na respetiva secção;

14) Controlo da eficácia dos equipamentos informáticos existentes na secção;

15) Providenciar a adequada substituição dos trabalhadores nos seus impedimentos e, bem assim, os reforços que se mostrem necessários por aumentos anormais de serviço e ou campanhas;

16) Verificar e controlar os procedimentos de liquidação das coimas e o direito à redução nos termos do artigo 29.º do RGIT, tendo presente o preceituado nos artigos 30.º e 31.º do mesmo diploma;

17) Instaurar os procedimentos administrativos de liquidação de impostos, quando a competência é dos serviços de finanças, com base nas declarações dos contribuintes ou oficiosamente, na falta ou vício destas e praticar todos os atos a eles respeitantes;

18) Levantar autos de notícia por infrações verificadas no desempenho das suas funções, de harmonia com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/79, de 22 de dezembro, e da alínea l) do artigo 59.º do RGIT;

19) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, bem como a elaboração de relações, mapas contabilísticos e outros, respeitantes ou relacionados com os serviços respetivos, de modo a que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;

20) Apreciar e informar as reclamações a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 31 de outubro, no âmbito da respetiva secção;

21) Acompanhar e controlar o desempenho das diversas aplicações informáticas em exploração na respetiva secção, bem como, desencadear as ações necessárias ao seu bem funcionamento e ainda, proceder ao levantamento da formação necessária;

22) Promover a atualização dos registos na base de dados de cada aplicação informática, da respetiva secção, para que as mesmas se mostrem fidedignas;

23) Verificação do andamento, controlo e todos os serviços a cargo da secção, incluindo os não delegados, tendo em vista a sua perfeita e atempada execução, tendo sempre como objetivo atingir os resultados superiormente determinados e constantes do plano anual de atividades.

II — De caráter específico:

1) Autorizar o funcionamento das caixas no SLC e atribuição do fundo de maneio;

2) Efetuar o encerramento informático do dia no SLC;

3) Assegurar o depósito diário das receitas cobradas na conta bancária expressamente indicada para o efeito pela IGCP;

4) Conferir quitação aos trabalhadores que exercem funções de caixa [artigo 51.º, alínea iii, subalínea d), e n.º 2 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 519-A/79, de 29 de dezembro];

5) Efetuar as requisições e as devoluções de valores selados e impressos à Imprensa Nacional-Casa da Moeda e proceder aos respetivos registos no SLC;

6) Apresentar ou propor a desistência de queixa ao Ministério Público, pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Nacional;

7) Conferência e assinatura do serviço de contabilidade;

8) Conferência dos valores entrados e saídos na secção de cobrança;

9) Realização dos balanços previstos na lei;

10) Notificação dos autores materiais de alcance;

11) Elaboração do auto de ocorrência no caso de alcance não satisfeito pelo autor;

12) Proceder à anulação de documentos motivados pela má cobrança;

13) A remessa de suportes sobre anulações por má cobrança aos serviços que administram e ou liquidam receitas;

14) Proceder ao estorno de receita motivada por erros de classificação, elaborar o respetivo mapa de conciliação, e comunicar à Direção de Finanças e ao IGCP, respetivamente, se for caso disso;

15) Registo de entradas e saídas de valores selados e impressos no SLC;

16) Analisar e autorizar a eliminação do registo de pagamento de documentos no SLC motivado por erros detetados no respetivo ato, sob proposta escrita do funcionário responsável;

17) Manter os diversos elementos de escrituração a que se refere o Regulamento de Entradas e Saídas de Fundos, Contabilização e Controlo de Operações de Tesouraria e Funcionamento das Caixas devidamente escriturados, salvo aqueles que são automaticamente gerados pelo SLC;

18) Organização do arquivo previsto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho;

19) Organizar a conta de gerência nos termos da instrução n.º 1/99-2.ª Secção do Tribunal de Contas;

20) Gerir e promover todos os atos no âmbito do imposto único de circulação (IUC), designadamente, entre outros, promover a passagem de certidões, apreciar e decidir os pedidos de isenção;

21) Promover o registo, a autuação e a informação das revisões oficiais;

22) Promover a execução de todo o serviço relacionado com os contratos de arrendamento, nomeadamente a liquidação do imposto do selo.

Produção de efeitos. — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013, ficando por este meio ratificados todos atos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objeto de delegação.

5 de fevereiro de 2014. — A Chefe do Serviço de Finanças de Almada I, *Gabriela Maria Gonçalves Furtado*.

207607629

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinetes dos Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais e dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 2601/2014

Nos termos conjugados do n.º 5 do artigo 234.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, da alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 10774-B/2013, de 20 de agosto, do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, e pelo Despacho n.º 9783/2013, de 25 de julho, da Ministra de Estado e das Finanças, é concedida a prorrogação da licença sem remuneração para o exercício de funções em organismo internacional ao reverificador assessor principal do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, Jorge Henrique Martins Lopes, pelo período de 1 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014.

8 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Nuncio*. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Alvaro Barbosa de Campos Ferreira*.

207605677

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Despacho n.º 2602/2014

Por despacho do Conselho Diretivo, datado de 11 de julho de 2013 e nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de outubro, com a redação conferida pelos artigos 24.º e 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, autorizam-se as renovações de comissão de serviço por dois anos no cargo de professor do ensino de português no estrangeiro, dos seguintes docentes:

Nome	País
Adelina Maria Vizoso Gomes	Luxemburgo.
Adelino Oliveira de Sousa	França.
Albertina Maria Santos Dias Lopes	Suíça.
Alberto Manuel Jesus Correia	Suíça.
Alda Agostinho Pinto Santos Veloso	França.
Alexandra Maria Reis Cunha Taveira	Reino Unido.
Alexandra Miguel Nicolau Severino	Luxemburgo.
Almerinda Araújo Rodrigues	França.

Nome	País	Nome	País
Álvaro Cunha Oliveira	Suíça.	Daniela Maria Pires Teles Outeiro	Espanha.
Amélia Fernanda Anjos Pessoa	Suíça.	David Delfim Carvalho Azevedo	Suíça.
Ana Cassilda Gomes Silva Harrabi	Alemanha.	David Lima Monteiro	Espanha.
Ana Conceição Nunes Pires Silva	França.	Deolinda Maria Valente Isidoro A. Silva	Suíça.
Ana Cristina Correia Magalhães Fonseca	Suíça.	Deolinda Santos Pereira	Suíça.
Ana Cristina Janeiro Brito Martini	França.	Dorinda Rocha Barros	Reino Unido.
Ana Cristina Martins Rocha	Reino Unido.	Eduardo Hermínio Ramos Figueiredo	Luxemburgo.
Ana Cristina Silva Marques da Costa	França.	Elga Cristina Gonçalves Morgado	Luxemburgo.
Ana Luísa Miguel Ferreira Ribeiro Saraiva	França.	Elisa Paula Alves Monteiro	Suíça.
Ana Maria Correia Frutuoso	Suíça.	Elisabete Alves Monteiro	França.
Ana Maria Gonçalves Pinto Aemi	Suíça.	Elisabete Nunes Rocha Figueiredo	Luxemburgo.
Ana Maria Jordão Gomes Aires	Reino Unido.	Elisabete Vaz Moreira	Suíça.
Ana Maria Oliveira Figueiredo	Reino Unido.	Elisabete Videira Cruz Lourenço	França.
Ana Maria Rodrigues Gonçalves	Alemanha.	Elise Santos Caetano	França.
Ana Maria Silva Pereirinha Keppler	Alemanha.	Elsa Maria Vieira Azevedo Zwerver	Holanda.
Ana Neves Sobral Martins	França.	Ervilia Batista Pinto	Suíça.
Ana Paula Conceição Teixeira Nonnenmacher	Alemanha.	Eunice Rodrigues Pedro	Reino Unido.
Ana Paula Costa Duarte	Suíça.	Eva Conceição Dias Peixoto Pinheiro	Alemanha.
Ana Paula Moreira da Silva	Bélgica.	Eva Fernandes de Lima Ribeiro	França.
Ana Paula Patrício Gouveia Larkens	Alemanha.	Fátima Isabel Guedes da Silva	Alemanha.
Ana Sofia Costa Fonseca	Reino Unido.	Fátima Maria Prata dos Santos	Luxemburgo.
Ana Sofia Nunes Soares	França.	Felício Luciano Mendes	França.
Ana Teresa Sousa Silva Miotti	Suíça.	Fernanda Casal Almeida Barreira	França.
Anabela Duarte Venâncio Morgado	Suíça.	Fernanda Maria dos Santos e Silva Bremmer	Holanda.
Anabela Fernandes Custódio	França.	Fernanda Maria Pereira Santos	Suíça.
Anabela Ramos Isidoro	Luxemburgo.	Fernando Marques Pinhal	Espanha.
Anália Raquel Moreira Ribeiro	Suíça.	Filipe Almeida Gregório	Alemanha.
Ângela Maria Francisco Chaves Figueiredo	Luxemburgo.	Filomena Anjos Luz Gonçalves Roças	França.
Angélique Gazzabin	França	Filomena Guerra Rocha Vouillamoz	Suíça.
António Fernando Martins Manso	Suíça	Filomena Maria Ribeiro Saraiva Bastos	Bélgica.
António Manuel Neves Figueiredo	Luxemburgo	Gil Baptista Castro	França.
Arlete Manuela Brites de Oliveira Rodrigues	Suíça.	Gilberto Varandas Iria	França.
Benvinda de Jesus Sousa	França.	Graça Maria Couchinho Ramos	Reino Unido.
Brigite Cristina Vilar Rodrigues	Luxemburgo.	Graça Maria Lopes Ramos	Luxemburgo.
Bruno Maurício Monteiro Silva	Luxemburgo.	Hedna Lela Moraes Correia Torres	França.
Carina Marques Carrilho	França.	Hélder Filipe Silva Gonçalves	Espanha.
Carla Alexandra Dias Andrade Cardoso	Alemanha.	Helena Daniela Almeida Freitas	Suíça.
Carla Cristina Malta Covas	França.	Helena Fontoura Gonçalves	França.
Carla Felicidade Antunes Salvador	França.	Helena Guerreiro Pinto Guerreiro	Suíça.
Carla Isabel Silva Carneiro	Suíça.	Helena Luísa Duarte Cosme Franco	Suíça.
Carla João Freitas Guerreiro	Alemanha.	Helena Silva Rego Alves Cortinha	França.
Carla Manuela Sousa Freitas	Suíça.	Helena Sofia Castro Martins Ferreira	Reino Unido.
Carla Margarida Mano Simões	Luxemburgo.	Idalina Maria Silva Carvalho Oranth	Alemanha.
Carla Maria Possacos Moita	Alemanha.	Inácia Maria Santos Costa	Espanha.
Carla Marisa Afonso Monteiro	França.	Irene Maria Soares Rodrigues Lemos	Luxemburgo.
Carla Rodrigues Silva	Suíça.	Isabel dos Anjos Fernandes	França.
Carla Susana Santos Ribeiro	Espanha.	Isabel dos Santos Henriques	Alemanha.
Carlos Alberto Pato	Luxemburgo.	Isabel Margarida Silva Pereira da Costa	França.
Carlos Aníbal Vieira Almeida	Suíça.	Isabel Maria Carvalho e Sousa Hofman	Holanda.
Carlos Filipe Carvalho Ferreira	Reino Unido.	Isabel Maria Rocha Nascimento Geyer	Alemanha.
Carlos Jorge Costa Santos Peixoto	Luxemburgo.	Isabel Maria Salvado Zacarias	França.
Carlos Manuel da Silva Correia	Alemanha.	Isabel Maria Vira Santos Marques	Reino Unido.
Carlos Manuel Gonçalves Vilela	França.	Isabel Patrícia Rodrigues Matias	Suíça.
Carlos Manuel Queirós de Abreu	França.	Isabel Santos	Suíça.
Carmen Assunção Rodrigues Santos Alves	Luxemburgo.	Ivone Rodrigues Bernardo	França.
Carmen Maria Bulas dos Santos	Suíça.	Jacinta da Conceição Monteiro Valadares	Espanha.
Catarina Barreira Sousa	Suíça.	Joana Isabel Vigário Soares	Suíça.
Catarina da Graça Carita Tremoço Francisco	França.	Joana Maria Sousa Caeiro Marmelo	Espanha.
Catarina Helena Rodrigues Correia	Suíça.	João António Fernandes Rodrigues	Suíça.
Catarina Isabel Campos Loures Lourenço	Alemanha.	João Gaspar Sousa Neves	França.
Catarina Isabel Oliveira Rebelo Martins	França.	João José Couceiro Mendes Bicho	Alemanha.
Cátia Cristina Ribeiro Verguete	Reino Unido.	Joaquim Nogueira Oliveira	Suíça.
Celine Maria Simão Sousa Buzgaru	Suíça.	Joaquina Rosa Guedes Vila Pouca	França.
Cidália Maria Ferreira Carvalho	Suíça.	Jorge Fernando Pinho Castro	Suíça.
Cidália Maria Gomes Mateus	Suíça.	Jorge Manuel Seixas Vieira	França.
Clara Maria Reis Neves Santos	Luxemburgo.	Jorge Oliveira Lopes	Suíça.
Cláudia Maria Piedade M. Caleiras Cardoso	Alemanha.	José Albino Peniche Sousa Gomes	Reino Unido.
Cláudio Bruno Melo Arrais	Suíça.	José Carlos Janela Antunes	França.
Cleonice Elisabete Gonzalez	Luxemburgo.	José Carlos Salgado Miranda	Suíça.
Cristina Cláudia Vaz Sabino	Alemanha.	José Fernando Vara Rodrigues	França.
Cristina Florença da Cruz Graça	França.	José Higino Pacheco Borges	Suíça.
Cristina Graça Margarida Sério	França.	José Manuel Silva Gonçalves Coelho	Suíça.
Cristina Isabel Braga Almendra	Espanha.	José Maria da Silva	Luxemburgo.
Cristina Maria Almeida Baptista Pereira	Suíça.	José Pereira Batista César	França.
Cristina Maria Silva Bernardo Hoarau	França.	Lamartine Sá Pereira Pinto	França.
Cristina Paula Moreira Vaz	Suíça.	Laura Maria Bomes Barreira	França.
Dana Sabino Fernandes Rebelo	Alemanha.	Laura Maria Pinto Pereira Leibold	Alemanha
		Lucinda de Jesus Galante	França.

Nome	País
Lucinda Maria Gonçalves da Costa	França.
Luís Alberto Gomes Lopes	Alemanha.
Luís Carlos Rodrigues Pais	Luxemburgo.
Luís Filipe do Canto Pedrosa	França.
Luís Manuel Teixeira de Viveiros	França.
Luisa Maria Carvalho Azenha Pires Faria Reck	Alemanha.
Manuel Alberto Basto Vale Vasconcelos	Suíça.
Manuel António Pinto de Almeida	França.
Manuel Carlos Fernandes Mateus Fornos	França.
Manuel Carlos Verdelho Xastre	Reino Unido.
Manuel Filipe Alves Sousa	Suíça.
Manuel Rui Barros Domingues	Suíça.
Manuel Seixas Lobão Granja Ramos	França.
Márcia Catarina Resende Lopes Fortuna	Reino Unido.
Marco Filipe Rodrigues Conde	Espanha.
Margarida de Jesus Alves de Sousa	França.
Maria Agostinha Ferreira Gomes	Luxemburgo.
Maria Aida Rainho de Sousa	França.
Maria Alice Custódia Machado	França.
Maria Cecília Gonçalves Rabaça Alves	França.
Maria Cecília Pinheiro Froidevaux	Suíça.
Maria Conceição Lima Santos	Suíça.
Maria Conceição Pereira Dzebic	França.
Maria da Conceição Moniz Escórcio	França.
Maria da Conceição Pascoalinho Marques dos Santos	Alemanha.
Maria da Luz Santos Silva	Suíça.
Maria da Piedade Relva Silva Henrique Favero	França.
Maria da Purificação Saraiva Pinto Di-Toro	Reino Unido.
Maria de Fátima Oeiras Silva Gouveia Dias	França.
Maria de Fátima Santos Henriques	Alemanha.
Maria de Fátima Torres Coelho	Espanha.
Maria do Céu Almeida Pinto Cardoso	França.
Maria do Céu Curopos Libório Peredo	França.
Maria do Céu Gonçalves Peixoto	França.
Maria do Céu Oliveira Abreu	Suíça.
Maria Eduarda Domingos Lopes Silva	Suíça.
Maria Elisa Ferreira Aeschmann	Suíça.
Maria Elisabete Calvinho Afonso	França.
Maria Emília Fraga Rodrigues	Luxemburgo.
Maria Emília Magalhães Ferreira	Luxemburgo.
Maria Fátima Brites Nunes	Suíça.
Maria Fátima Fernandes	Andorra.
Maria Filomena Agudo Capa	Suíça.
Maria Franquelina de Oliveira Jurze	Bélgica.
Maria Glória Sousa Cardoso	Luxemburgo.
Maria Graça Dias Coimbra Lourenço	Suíça.
Maria Helena Barros Silva Pires Carvalho	Suíça.
Maria Helena Pinto Bivar Matos Silva Anken	Alemanha.
Maria João Costa Freitas	Alemanha.
Maria João Tavares Feitinha	França.
Maria José Oliveira Marta dos Anjos Martins	Suíça.
Maria Judite Marques Correia	Suíça.
Maria Lúcia Santos Sousa	Suíça.
Maria Lucília Cunha Dantas Holmes	Reino Unido.
Maria Lúmen Sousa Velho Rodrigues	Reino Unido.
Maria Marília Teixeira Taveira	Suíça.
Maria Octávia Paiva Filipe Trindade	Suíça.
Maria Odete Barqueiro Gonçalves	Bélgica.
Maria Olinda Beja Martins Assunção	Suíça.
Maria Paula Melo de Sousa	Luxemburgo.
Maria Purificação Saraiva Pinto Di-Toro	Reino Unido.
Maria Ricardina Sampaio Gonçalves	Espanha.
Maria Rosa Castro Barros Stormer	Alemanha.
Maria Rosa Quintas Flor Starr	Reino Unido.
Maria Teresa Gonçalo Teixeira Martelo	Suíça.
Maria Teresa Nóbrega Duarte Soares	Alemanha.
Maria Virgínia Sousa Martins	Luxemburgo.
Marla Isabel Cruz Andrade	Alemanha.
Marisa Sofia Páscoa Rodrigues Baptista	Suíça.
Mónica Manuela Fonseca Calada Fonte	Luxemburgo.
Mónica Melo Sequeira	França.
Nair Ferreira	França.
Natália Mendes Leite	França.
Natividade Valette Proença	Holanda.
Nicole Correia Gomes	Suíça.
Noémia Fonseca de Almeida	França.
Nuno Ismael Sampaio Sousa	França.
Olga Maria Castro Silva Fernandes Barradas	Reino Unido.

Nome	País
Olinda Ferreira Rodrigues Manai	Suíça.
Onélia Maria Silva Severino Jorge	Suíça.
Palmira Ramos Rodrigues	Alemanha.
Paula Alexandra Barbosa Costa	França.
Paula Alexandra Rebelo Matos Santos	Suíça.
Paula Cristina Duarte Rua Alegre	Suíça.
Paula Cristina Ribeiro Costa Silva	Andorra.
Paula Maria Dinis Rosa Pereira Pais	Espanha.
Paula Maria Rodrigues Hafliger	Suíça.
Paula Sofia Fonseca Machado	França.
Paulo Alexandre Matias Fernandes	Alemanha.
Paulo Jorge Garcia do Couto	Luxemburgo.
Paulo Miguel Júnior Guerra	França.
Pedro Jorge Marques Guerra	Espanha.
Pedro Miguel Reboredo Marques	Reino Unido.
Renato Alberto Certal Pombo	Suíça.
Renato Maciel Silva Magalhães	Luxemburgo.
Ricardo Francisco Alves	França.
Ricardo Martins Miranda	Alemanha.
Rita Maria Silva Seabra	Suíça.
Rosa Manuela Correia Rodrigues	Reino Unido.
Rosa Maria Ferreira Gomes	Luxemburgo.
Rosa Maria Tavares Pereira Gomes	Alemanha.
Rui Jorge Torneiros do Carmo	Espanha.
Rui Miguel Paiva Pissarra	Alemanha.
Rui Pedro Ferreira Gonçalves	Luxemburgo.
Rute Lopes Venâncio	Suíça.
Samanta Catarina da Silva Fernandes	França.
Sandra Carvalho Malaquias Rodrigues	França.
Sandra Cristina Vilar Vaz Miranda	Suíça.
Sandra Maria Costa Araújo	Suíça.
Sandra Martins da Silva	França.
Sandra Salomé Fernandes Neves	Alemanha.
Sérgio Filipe Oliveira Alves	Bélgica.
Sérgio José Ferreira Vieira	França.
Sílvia Andreia Sampaio Vela	Luxemburgo.
Sílvia Antonieta Ribeiro da Silva	Bélgica.
Sílvia da Encarnação Merilha Pinto de Deus	Suíça.
Sílvia Ferreira do Rego	França.
Sílvia Helena Mendes David Paredes	França.
Sílvio Humberto Rodrigues Coutinho	Suíça.
Sónia da Conceição Gomes Guerreiro Português	Espanha.
Sónia de Jesus Pereira Candeias	Luxemburgo.
Sónia José da Cruz Malveiro	França.
Sónia Margarida de Oliveira Moraes	Luxemburgo.
Sónia Margarida Dias Nascimento Rodrigues	Alemanha.
Susana Cristina Queirós Vilela	França.
Susana Manuel Oliveira de Faria Pires Rente	Reino Unido.
Susana Ribeiro Pereira	França.
Susana Rosalina da Silva Santos Mota	Luxemburgo.
Suzike Lassy Santos Luciano Mendes	Reino Unido.
Teresa Gomes Correia Esteves	França.
Teresa Jesus Mariz Bruttin	Suíça.
Teresa Manuela Figueiredo Barreiros	Alemanha.
Teresa Márcia Cabral Eugénio Kuffer	Suíça.
Teresa Paula Rodrigues Pereira dos Santos	Alemanha.
Vanda Cristina Martins Araújo	Reino Unido.
Virgínia dos Santos Dias	França.
Vitor Manuel Vares Coelho	Suíça.
Vitor Miguel da Silva Moreira	Espanha.

11 de julho de 2013. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

207611468

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2603/2014

Tendo em consideração o teor da informação n.º 97 de 23 de janeiro, da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e